

Jelson Bernabé
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO Nº002/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Processo Administrativo: nº 002/2026.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à manutenção predial da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, distribuídos entre itens de consumo e equipamentos de natureza permanente, nos termos do seu termo de referência.

Valor Total Estimado: R\$ 61.447,67 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 07 à 09 de abril de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 01 de abril de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 153/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre o enquadramento funcional e cumprimento de decisão judicial relativa ao servidor **FAGNER APARECIDO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800443-11.2024.8.12.0019, que tramitou perante a Comarca de Ponta Porã Juizado Especial Adjunto Cível;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 3.468, de 31 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

CONSIDERANDO às orientações da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Ponta Porã quanto à necessidade de regularização da vida funcional do servidor e implantação dos índices correspondentes à sua titulação;

RESOLVE:

Art. 1º – Em estrito cumprimento à decisão judicial supra mencionada e à legislação municipal vigente, enquadramento salarial do servidor **FAGNER APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 387, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, passa a observar a Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos (Anexo III – Nível fundamental – vigias) da Lei n.º 4.548/2023, **NÍVEL IV, CLASSE/REFERÊNCIA D**, conforme titulação acadêmica de pós-graduação *lato sensu* (correspondência ao NÍVEL V, da revogada Lei 3.468/2006).

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ponta Porã, 31 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente